

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00

FMHHTC



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhhtccompras@gmail.com

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa identificou a necessidade de contratação de profissional habilitado para a elaboração de projeto de engenharia de climatização.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

A referida contratação **não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025**, elaborado pela gestão anterior e disponível em: <https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/pagina/id/1050/?pac.html>.

No entanto, **a contratação encontra respaldo na dotação orçamentária em anexo**, estando prevista dentro do financeiro da atual gestão.

3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá fornecer os itens em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
2. Todos os serviços propostos deverão ser realizados por profissionais habilitados e credenciados junto ao CREA/RS, sendo emitida anotação de responsabilidade técnica (ART).

4 – SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (UNITÁRIO)	VALOR (TOTAL)
1		ELABORAÇÃO (DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO) DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL DE LAVRAS DO SUL/RS PARA OS AMBIENTES CME E LACTÁRIO. O PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO CONFORME NORMATIVAS		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00

FMHHTC



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

		TÉCNICAS DA ABNT (NBR 7256, NBR 16401, ENTRE OUTRAS) E DA ANVISA (RDC 50, ETC), VISANDO O COMPLETO ATENDIMENTO ÀS NORMATIVAS E NECESSIDADES DO PROJETO. -PLANTAS BAIXAS E CORTES EM PDF E DWG -MEMORIAL DESCRITIVO -MEMORIAL DE CARGAS TÉRMICAS -DETALHES TÍPICOS -LISTA DE MATERIAIS			
					R\$ 6.700,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado para contratação aqui pretendidos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, estima-se o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo visa a contratação de profissional habilitado para a elaboração de projeto de engenharia de climatização, como o setor de engenharia municipal não detém competência técnica específica para a execução de tal atividade, a contratação aqui pretendida se revela juridicamente viável por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei federal 14.133/2021, 14.133/2021, art. II.

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

08 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

09 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Considerando o exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Lavras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

Elisa Pergher dos Santos

Presidente

FMHHTC